



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 97 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.3100.0001147/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora PEROLA RODRIGUES ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.384, do exercício do cargo em comissão de Assessora-Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 38, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 30, seção 2, pág. 61, de 14 de fevereiro de 2024, para constar nos assentamentos funcionais da servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.720, a alteração do exercício do cargo em comissão de Assessora-Nível III, código CC-3, da Comissão da Infância, Juventude e Educação, para o cargo em comissão de Assessora-Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2025.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público